



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 173/2020

Concede Prêmio Especial a servidora **CREUZA PEREIRA DE SOUZA** e da outras providências.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no artigo 123 da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pérola - Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CREUZA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 544-4, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Prêmio Especial**, por ter completado 25(vinte e cinco) anos de serviço público no Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pérola/PR, 17 de Março de 2020.

DARLAN SCALCO
Prefeito